



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026  
Prazo do edital: 14/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**23ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jus.br - Email: 23vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA Nº 5017097-16.2024.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** ELISANGELA FERREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 510019334942**

EDITAL DE CITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO – PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS:

A Doutora MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal Titular da Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, situado à Av. Rio Branco, n.º 243, Anexo II – 11º andar - Rio de Janeiro, tramitam os autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 50170971620244025101 movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, e constando nos autos que a executada ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 07064832780, encontra-se em local incerto e não sabido, o presente é passado a fim de **CITÁ-LA** para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias o valor de R\$ 47.652,75 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), ciente de que, sendo efetuado o pagamento do valor indicado, no prazo fixado, estão dispensados do desembolso de custas (art. 701, § 1º do NCPC), podendo apresentar, no mesmo prazo, embargos monitórios, sem prévia segurança do juízo (art. 702 do NCPC), e, que serão processados como resposta, ficando a parte executada ciente de que, não sendo opostos embargos, no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. O edital será publicado no Diário Eletrônico, assim como na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e será anexado no local de costume conforme a lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 26/05/2026. Eu, PAULO ROBERTO GOPI VALENTE, Analista Judiciário, digitei. Eu, SILVIA POZO LINDGREN, Diretora da Secretaria, revisei.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019334942v4** e do código CRC **f07cba30**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 26/05/2026, às 18:55:20

**5017097-16.2024.4.02.5101**

**510019334942.V4**

